



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 523, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado em 03/10/2017
Retirado em 03/10/2017
Responsável:
Gaudhermano Carvalho Sobriado
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **IDALINA LIMA PEREIRA DE NOVAIS**, inscrita no CPF sob o nº 458.574.746-04, no cargo de Agente Administrativo, do dia 02/09/2017 até 01/03/2018, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **10/2016**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/09/2017**, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal